

**TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02140001/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do julgamento do Agente de Contratação (Pregoeira) e Comissão de Apoio, designado pela Portaria nº 153-A/2025, de 23 de fevereiro de 2025, resolve **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o procedimento licitatório, Pregão Eletrônico SRP nº 009/2025 cuja vencedoras foram as empresas:

1) BESTBRAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 00.130.087/0001-11, vencedora dos itens: 30 e 35, com um valor total de R\$ 159.200,00 (cento e cinquenta e nove mil e duzentos reais);

2) LEANDRO ANTONIO OZANA LTDA, inscrita no CNPJ: 29.199.991/0001-65, vencedora dos itens: 32, com um valor total de R\$ 59.648,50 (cinquenta e nove mil e seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos);

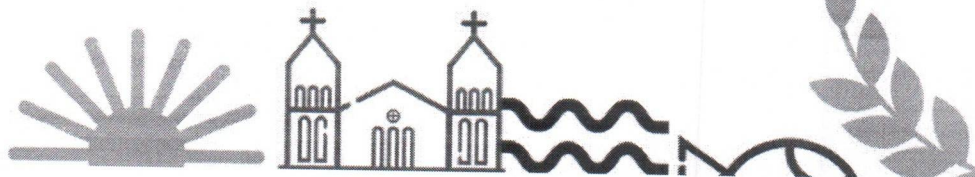
3) PROSPERAR PRODUTOS EIRELLI, inscrita no CNPJ: 30.802.043/0001-51, vencedora dos itens: 15, 36 e 37, com um valor total de R\$ 257.077,00 ((duzentos e cinquenta e sete mil e setenta e sete reais);

4) KCR INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ: 09.251.627/0001-90, vencedora dos itens: 39, com um valor total de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais);

5) CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 42.753.718/0001-07, vencedora dos itens: 19, com um valor total de R\$ 13.331,56 (treze mil e trezentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos);

6) R2 DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ: 34.140.249/0001-14, vencedora dos itens: 48 e 49, com um valor total de R\$ 72.022,50 (setenta e dois mil e vinte e dois reais e cinquenta centavos);

**PRAÇA PROFESSOR AGNELO MOREIRA, 06,
CENTRO, IGREJA NOVA - AL**



3695
6

7) **ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ: 53.571.459/0001-01, vencedora dos itens: 35, 42 e 45, com um valor total de R\$ 21.631,89 (vinte e um mil e seiscentos e trinta e um reais e oitenta e nove centavos);

8) **COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ: 10.942.831/0001-36, vencedora dos itens: 12, com um valor total de R\$ 12.626,88 (doze mil e seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos);

9) **DIRCEU LONGO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 92.823.764/0001-03, vencedora dos itens: 21, com um valor total de R\$ 16.714,81 (dezesseis mil e setecentos e quatorze reais e oitenta e um centavos);

10) **BMJ COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ: 59.781.178/0001-60, vencedora dos itens: 05, com um valor total de R\$ 74.900,00 (setenta e quatro mil e novecentos reais);

11) **IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA**, inscrita no CNPJ: 50.456.480/0001-78, vencedora dos itens: 47, com um valor total de R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais);

12) **AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ: 46.368.367/0001-63, vencedora dos itens: 11, 50, 51 e 52, com um valor total de R\$ 89.217,61 ((oitenta e nove mil e duzentos e dezessete reais e sessenta e um centavos);

13) **FRANÇA MAQUINAS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 37.401.359/0001-80, vencedora dos itens: 24, 25 e 26, com um valor total de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais);

14) **NOME EMPRESARIAL VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA**, inscrita no CNPJ: 49.461.961/0001-92, vencedora dos itens: 16 e 18, com um valor total de R\$ 93.585,00 (noventa e três mil e quinhentos e oitenta e cinco reais);

15) **T A WEBER - ME**, inscrita no CNPJ: 26.113.297/0001-95, vencedora dos itens: 20 e 33, com um valor total de R\$ 140.634,00 ((cento e quarenta mil e seiscentos e trinta e quatro reais);

[Handwritten signature]



16) **CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ: 03.016.072/0001-15, vencedora dos itens: 7, 8, 10, 28, 34, 40, 43 e 44, com um valor total de R\$ 16.680,28 (dezesesseis mil e seiscentos e oitenta reais e vinte e oito centavos);

17) **TOP MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ: 05.269.798/0001-95, vencedora dos itens: 1, 3 e 31, com um valor total de R\$ 140.253,00 (cento e quarenta mil e duzentos e cinquenta e três reais);

18) **CB ELETRO E INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ: 49.673.898/0001-58, vencedora dos itens: 9, 41 e 46, com um valor total de R\$ 74.533,60 (setenta e quatro mil e quinhentos e trinta e três reais e sessenta centavos);

19) **FUTURA CLIMATIZACAO E ENERGIA RENOVAVEL DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 30.430.226/0002-74, vencedora dos itens: 2 e 4, com um valor total de R\$ 215.500,00 (duzentos e quinze mil e quinhentos reais);

20) **MICROFORT INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ: 24.675.507/0001-03, vencedora dos itens: 17, com um valor total de R\$ 134.960,00 (cento e trinta e quatro mil e novecentos e sessenta reais);

21) **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**, inscrita no CNPJ: 30.195.733/0001-90, vencedora dos itens: 22, com um valor total de R\$ 25.955,28 ((vinte e cinco mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

As empresas supracitadas são vencedoras da licitação Pregão Eletrônico SRP nº 009/2025 para o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de material permanente (eletrodomésticos e eletrônicos) para atender as Necessidades do Município de Igreja Nova - AL.

Igreja Nova/AL, 28 de agosto de 2025


Tiago Gomes dos Santos
Prefeito

**PRAÇA PROFESSOR AGNELO MOREIRA, 06,
CENTRO, IGREJA NOVA - AL**



Igreja Nova - AL, 28 de agosto de 2025.

TIAGO GOMES DOS SANTOS

Prefeito de Igreja Nova

Publicado por:

Liliane Dos Santos

Código Identificador:FD1CAA5F

**GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 195/2025**

Nomeia nova Comissão Permanente de Apuração de Sanções Administrativas-CPASA para atuar em nos Processos Administrativos de Responsabilização das empresas que descumpriram total ou parcialmente os contratos no âmbito deste Poder Executivo municipal e dá outras providências.

Tiago Gomes dos Santos, Prefeito de Igreja Nova, município no Estado de Alagoas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 46, da Lei Orgânica Municipal, bem como disposições da Lei nº 14.133 de 2021 e da Lei.

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 09 de 01 de junho de 2023, que dispõe sobre o procedimento de apuração e aplicação de penalidades às empresas participantes e contratadas no âmbito de licitações organizadas pelo Município de Igreja Nova/AL.

CONSIDERANDO a necessidade de apuração da conduta das empresas pela Comissão e para o cumprimento do PAR em face das inadimplentes;

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Comissão Permanente para Apuração de Sanções Administrativas – CPASA, composta por servidores integrantes dos quadros deste município e profissionais que exercem cargos de confiança, sendo eles:

- I – Presidente: **Daiana Cardozo Gomes**, Matrícula nº 852
- II – Membro: **Carlos Fernando dos Santos Filho**, Matrícula nº 16769
- III – Membro: **Itala Natany da Silva**, Matrícula nº 16095

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Igreja Nova, 26 de agosto de 2025.

TIAGO GOMES DOS SANTOS

Prefeito de Igreja Nova

Publicado por:

Liliane Dos Santos

Código Identificador:25C42F72

**GABINETE PREFEITO
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65050007/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do julgamento do Agente de Contratação (Pregoeira) e Comissão de Apoio, designado pela Portaria nº 153-A/2025, de 23 de fevereiro de 2025, resolve **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o procedimento licitatório, Pregão Eletrônico SRP nº 015/2025 cuja vencedoras foram as empresas: **PROGAS DISTRIBUIDORA DE GAS E ÁGUA LTDA**, inscrita no CNPJ: 53.256.763/0001-64, vencedora dos itens: 7 e 9, com um valor total de R\$ 220.509,00 (duzentos e vinte mil e quinhentos e nove reais);

AMJ COMERCIO DE GAS GLP LTDA, inscrita no CNPJ: 06.991.581/0001-57, vencedora dos itens: 2 e 8, com um valor total de R\$ 399.600,00 (trezentos e noventa e nove mil e seiscentos reais);

As empresas supracitadas são vencedoras da licitação Pregão Eletrônico SRP nº 015/2025 para o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gás de liquefeito (GLP), água mineral e vasilhames para suprir as necessidades da Prefeitura de Igreja Nova - AL.

Igreja Nova/AL, 28 de agosto de 2025

TIAGO GOMES DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por:

Liliane Dos Santos

Código Identificador:5E5A437B

**GABINETE PREFEITO
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02140001/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do julgamento do Agente de Contratação (Pregoeira) e Comissão de Apoio, designado pela Portaria nº 153-A/2025, de 23 de fevereiro de 2025, resolve **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o procedimento licitatório, Pregão Eletrônico SRP nº 009/2025 cuja vencedoras foram as empresas:

1) **BESTBRAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ: 00.130.087/0001-11, vencedora dos itens: 30 e 35, com um valor total de R\$ 159.200,00 (cento e cinquenta e nove mil e duzentos reais);

2) **LEANDRO ANTONIO OZANA LTDA**, inscrita no CNPJ: 29.199.991/0001-65, vencedora dos itens: 32, com um valor total de R\$ 59.648,50 (cinquenta e nove mil e seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos);

3) **PROSPERAR PRODUTOS EIRELLI**, inscrita no CNPJ: 30.802.043/0001-51, vencedora dos itens: 15, 36 e 37, com um valor total de R\$ 257.077,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e setenta e sete reais);

4) **KCR INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ: 09.251.627/0001-90, vencedora dos itens: 39, com um valor total de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais);

5) **CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 42.753.718/0001-07, vencedora dos itens: 19, com um valor total de R\$ 13.331,56 (treze mil e trezentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos);

6) **R2 DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ: 34.140.249/0001-14, vencedora dos itens: 48 e 49, com um valor total de R\$ 72.022,50 (setenta e dois mil e vinte e dois reais e cinquenta centavos);

7) **ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ: 53.571.459/0001-01, vencedora dos itens: 35, 42 e 45, com um valor total de R\$ 21.631,89 (vinte e um mil e seiscentos e trinta e um reais e oitenta e nove centavos);

8) **COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ: 18.942.831/0001-36, vencedora dos itens: 12, com um valor total de R\$ 12.626,88 (doze mil e seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos);

9) **DIRCEU LONGO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 92.823.764/0001-03, vencedora dos itens: 21, com um valor total de R\$ 16.714,81 (dezesseis mil e setecentos e quatorze reais e oitenta e um centavos);

10) BMJ COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ: 59.781.178/0001-60, vencedora dos itens: 05, com um valor total de R\$ 74.900,00 (setenta e quatro mil e novecentos reais);

11) IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA, inscrita no CNPJ: 50.456.480/0001-78, vencedora dos itens: 47, com um valor total de R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais);

12) AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 46.368.367/0001-63, vencedora dos itens: 11, 50, 51 e 52, com um valor total de R\$ 89.217,61 (oitenta e nove mil e duzentos e dezessete reais e sessenta e um centavos);

13) FRANÇA MAQUINAS EIRELI, inscrita no CNPJ: 37.401.359/0001-80, vencedora dos itens: 24, 25 e 26, com um valor total de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais);

14) NOME EMPRESARIAL VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, inscrita no CNPJ: 49.461.961/0001-92, vencedora dos itens: 16 e 18, com um valor total de R\$ 93.585,00 (noventa e três mil e quinhentos e oitenta e cinco reais);

15) T A WEBER - ME, inscrita no CNPJ: 26.113.297/0001-95, vencedora dos itens: 20 e 33, com um valor total de R\$ 140.634,00 (cento e quarenta mil e seiscentos e trinta e quatro reais);

16) CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ: 03.016.072/0001-15, vencedora dos itens: 7, 8, 10, 28, 34, 40, 43 e 44, com um valor total de R\$ 16.680,28 (dezesseis mil e seiscentos e oitenta reais e vinte e oito centavos);

17) TOP MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ: 05.269.798/0001-95, vencedora dos itens: 1, 3 e 31, com um valor total de R\$ 140.253,00 (cento e quarenta mil e duzentos e cinquenta e três reais);

18) CB ELETRO E INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ: 49.673.898/0001-58, vencedora dos itens: 9, 41 e 46, com um valor total de R\$ 74.533,60 (setenta e quatro mil e quinhentos e trinta e três reais e sessenta centavos);

19) FUTURA CLIMATIZACAO E ENERGIA RENOVAVEL DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 30.430.226/0002-74, vencedora dos itens: 2 e 4, com um valor total de R\$ 215.500,00 (duzentos e quinze mil e quinhentos reais);

20) MICROFORT INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 24.675.507/0001-03, vencedora dos itens: 17, com um valor total de R\$ 134.960,00 (cento e trinta e quatro mil e novecentos e sessenta reais);

21) GRIEBLER E GRIEBLER LTDA, inscrita no CNPJ: 30.195.733/0001-90, vencedora dos itens: 22, com um valor total de R\$ 25.955,28 (vinte e cinco mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

As empresas supracitadas são vencedoras da licitação Pregão Eletrônico SRP nº 009/2025 para o Registro de preços para futura eventual contratação de empresa especializada para aquisição de material permanente (eletrodomésticos e eletrônicos) para atender as Necessidades do Município de Igreja Nova - AL.

Igreja Nova/AL, 28 de agosto de 2025

TIAGO GOMES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Liliane Dos Santos
Código Identificador:4E8BCBBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Município de IGREJA NOVA/AL, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que realizará os seguintes processos:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025, no dia 04/09/2025, às 08:30hrs, objetivando contratação de empresa de engenharia especializada na prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria ambiental, abrangendo a gestão de serviços ambientais, elaboração, acompanhamento e obtenção de licenciamento ambiental, junto aos órgãos ambientais competentes, para fins de viabilização da dragagem e desassoreamento do Canal do Rio Boacica, localizado no Município de Igreja Nova/AL.

Outras informações e o edital, site www.gov.br/pncp/pt-br/ / www.bnc.org.br/ ou através do e-mail: cpligrejanova@gmail.com ou na sede da Prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL, no horário das 09:00hrs às 12:00 horas.

Igreja Nova - AL, 28 de agosto de 2025

OCTAVIO TEIXEIRA SOARES NETO

Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação de Igreja Nova/AL

Publicado por:
Liliane Dos Santos
Código Identificador:97282B57

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS

SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E
ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 111

DECRETO Nº 111 DE 25 DE AGOSTO DE 2025

MARIA DO SOCORRO MELO DA SILVA, Prefeita do município de Jacaré dos Homens - AL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei Federal nº 12.340/2010, alterada em partes pela Lei 12.983, de 02 de junho de 2014, na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, Decreto Federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020, no Decreto Federal nº 7.257, de 4 de agosto de 2010. Portaria MDR nº 260, de 20 de dezembro de 2022. (COBRADE 14110)

CONSIDERANDO:

Que, mesmo com ocorrência de chuva, foi constatado a falta de água para consumo humano no sistema e reservatórios hídricos existentes em nosso município;

Que em decorrência do referido evento, as dificuldades de água de boa qualidade para fazer face ao consumo da população, principalmente na zona rural, onde existem vários pontos de captação do líquido e em virtude da paralisação da operação pipa, as águas captadas pela precipitação pluviométrica nas cisternas, açudes, barreiros dentre outros reservatórios, ficou constatado através de laudo sanitário, a má qualidade da água o que em vias de consequências torna-se imprópria para o consumo da população ali residente;

Que a fundamentação deste ato, com o detalhamento do desastre, consta um parecer técnico número xx da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil favorável a declaração da situação de anormalidade, conforme disposto do artigo 1º da Portaria MDR nº 260, de 20 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a Situação de Emergência nas áreas do Município de Jacaré dos Homens AL, registradas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como - 2. Estiagem (COBRADE 14110).

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e